



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EMENDA MODIFICATIVA N° ____/2019 AO PROJETO DE LEI N° 216/2019, ORIUNDO DO PROCESSO N° 10655/2019, NA FORMA DO ART. 222, INCISO III DA RESOLUÇÃO N° 1919/2014.

Remaneja R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, destinados ao subsídio dos desfiles carnavalescos das escolas de samba da Cidade de Vitória, para a Secretaria Municipal de Saúde, com o fim de garantir recursos para subsidiar a reforma e ampliação da Unidade de Saúde Raul Oliveira Neves, localizada no Bairro de Jardim Camburi.

	Aumentado	Diminuído	Remanejado
Secretaria: 03.00.00 - Companhia de Desenvolvimento de Vitória 03.01.00 - Companhia de Desenvolvimento de Vitória Programa 0013 - Desenvolvimento do Turismo Ação 1059 - Carnaval Desfiles da Escola de Samba de Vitória Classificação funcional 23.695.0013.1.0059 Natureza despesa 3.3.50.00.00 Especificação TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			X

Remaneja

	2019
Secretaria: 03.00.00 - Companhia de Desenvolvimento de Vitória 03.01.00 - Companhia de Desenvolvimento de Vitória Programa 0013 - Desenvolvimento do Turismo Ação 1059 - Carnaval Desfiles da Escola de Samba de Vitória Classificação funcional 23.695.0013.1.0059 Natureza despesa 3.3.50.00.00 Especificação TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Valor: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

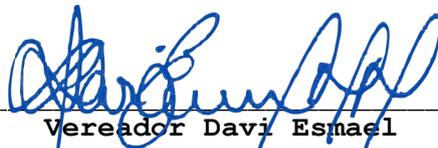


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Cria

	2019
Secretaria: 15.01.00 - Secretaria de Saúde	
15.01.00 - Secretaria de Saúde	Valor:
Programa 0019 - Infraestrutura de Edificações Públicas	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
Ação 1078 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Edificações da Rede SEMUS	
Classificação funcional 10.122.0019.1.0078	
Natureza despesa 3.3.90.00.00	
Especificações INVESTIMENTOS	

Palácio Attílio Vivácqua, 23 de Outubro de 2019.



Vereador Davi Esmael



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

JUSTIFICATIVA

Uma das atribuições dos vereadores na Câmara Municipal de Vitória, é fiscalizar e acompanhar a execução orçamentária do município, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficaz e que tragam benefícios a população da cidade.

Desse modo, para que possamos garantir que os recursos sejam devidamente aplicados, se faz necessário que este parlamentar apresente a presente proposta de remanejamento na Lei Orçamentária Anual de 2020, para que possa contemplar uma antiga reivindicação da população do bairro de Jardim Camburi.

Os valores que pretendo remanejar através da presente proposta de emenda, visam garantir a reforma e ampliação da Unidade de Saúde Raul Oliveira Neves, localizada no bairro de Jardim Camburi, que foi construída e inaugurada no ano de 1992, época em que pouco mais de 15 mil moradores residiam no bairro. Nos últimos 27 anos, a população do bairro de Jardim Camburi cresceu assustadoramente, enquanto Vitória cresceu 1% ao ano nos últimos 30 anos, Jardim Camburi cresceu 8%, sendo hoje estimados aproximadamente 70 mil moradores residentes no bairro.

Junto a este formidável crescimento, veio a crescente demanda pelos serviços públicos, dentre os quais a procura pelo atendimento gratuito na área da saúde, que sempre foi realizado com muita competência e eficiência através da única Unidade Básica de Saúde existente no bairro.

Ocorre que a procura pelo atendimento nesta Unidade de Saúde vem sendo maior que a capacidade de oferta da mesma, o que tem deixado muitos usuários sem conseguir o atendimento procurado. A solução apontada pelos moradores e usuários desta Unidade de Saúde, inclusive pelo morador Evandro Figueiredo que fez essa solicitação, seria a reforma e ampliação visando ocupar um trecho da Rua Silvino Grecco, que hoje serve apenas para estacionamento de veículos.

Portanto, se faz mais que urgente e necessário à reforma e ampliação da Unidade de Saúde Raul Oliveira Neves, motivo pelo qual peço a aprovação da referida emenda que remaneja recursos para garantir essa obra e peço apoio dos meus pares para aprovação da matéria.